ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 309/PML/GAB

Ladário, 06 de novembro de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO.
Exmo. Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos.
Presidente.

Assunto: Sanção de Lei.

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através deste, remeter à esta Casa de Leis, as seguintes Leis, devidamente sancionadas e publicadas:

- Lei Ordinária nº 1.255 de 03 de novembro de 2026.
- Lei Ordinária nº 1.256 de 03 de novembro de 2026.
- Lei Complementar nº 197 de 03 de novembro de 2026.
- Lei Complementar nº 198 de 03 de novembro de 2026.

Sem mais para o momento, manifesto protesto de respeito e elevada consideração.

Atenciosamente,

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal de Ladário/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO - MS
PROTOCOLO Nº 883
EM 09/11/26
RESPONSAVEL